

ACTA N.º 005/2005

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO**

UM - INTRODUÇÃO

Aos oito dias do mês de Março de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, Maria Emília Lino Navalho Ribeiro, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas – Pedido de Subsídio.
3. Projecto de Desenvolvimento da Actividade Desportiva no Concelho.
4. Recuperação do Centro Histórico da Cidade – Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU).

5. Proposta de Protocolo a celebrar com a Escola ES/3 Artur Gonçalves – Pavilhão Desportivo.
6. Cooperação com a NERSANT - Criação de Fundo de Apoio de Carácter Concelhio às Micro e Pequenas Empresas.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

7. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
8. Ratificação da 3ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação da 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Ratificação da 3ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Aquisição de Tabelas para o Pavilhão Gimno-Desportivo de Moreiras Grandes – Doação de Equipamento.
12. Regulamento Interno Específico de Prevenção e Controlo de Alcoolémia – Proposta de Alteração.
13. Sepultura Perpétua – Pedido de Pagamento em Prestações.
14. Contracção de Empréstimo Bancário para Financiamento de Contrapartida Nacional de Obras Comunitárias.
15. Amílcar Alexandre Ferreira Galhardo – Reclamação – Danos em Viatura Provocados por Roçadoura.
16. Pedro Miguel da Silva Rodrigues – Reclamação – Danos em Viatura Provocados por Roçadoura.
17. Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações.
18. Ratificação de Despachos:
 - “Contracção de Empréstimo Bancário para Financiamento de Contrapartida Nacional de Obras Comunitárias!” – Comissão de Abertura de Propostas.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

19. LIDL & Companhia – Redução de Taxas de Licença de Utilização – Torres Novas.
20. Mundilaj – Pré-Fabricados de Betão, SA – Redução de TMU’s – Zibreira.
21. Renova – Fábrica de Papel do Almonda – Redução de TMU’s – Renova/Zibreira.
22. José Carlos Cardoso Gonçalves – Publicidade – Torres Novas.
23. Maria de Lurdes C. Paisano Santos Lopes – Loteamento – Lamarosa.
24. Enquadramento no art. 10º do RPDM:
 - Natasha Sofia Dinis Guedilha – Brogueira.
 - Maria Alice Flôr Gomes – Almonda.
 - Maria Júlia Duarte Azevedo Silva – Riachos.

25. Helder Dias de Carvalho – Loteamento – Casal Sentista.
26. Construções Brazeta & Araújo, Lda – Construção de Moradia, Anexo e Muro – Meia Via.
27. Júlio Lourenço Rosa – Alteração de Loteamento – Torres Novas.
28. Jorge da Rita Sécio – Recuperação de Fachadas – Torres Novas.
29. Jerónimo & Filhos – Loteamento – Riachos.
30. Câmara Municipal de Torres Novas – Reclamação – (Reclamado/Maria Suzete Nina Dias Oliveira – Torres Novas).
31. Joaquim Oliveira Lopes – Reclamação/Fossa – Terras Pretas.
32. António José Gomes Caetano – Informação Prévia – Pedrógão.
33. Cemitério de Lamarosa – Loteamento.
34. Zona Industrial de Cotôas – Venda de Terrenos.

DC – Departamento de Cultura

35. Torneio de Andebol em Infantis – Clube Atlético Riachense.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

36. “E.N. 3 – Troço Negréus/Liteiros” – Abertura de Concurso.
37. “E.N. 358 – Troço Sentieiras/Lamarosa” – Abertura de Concurso.
38. “E.N. 3 – Troço entre a rotunda da A23 e a rotunda da E.N. 349” – Abertura de Concurso para Construção de Ponte.
39. Restauro das Muralhas e Torres do Castelo de Torres Novas – Abertura de Concurso.
40. Cidade – Concepção e Execução de Ponte sobre o Rio Almonda – Abertura de Concurso.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 147 (08/03/2005):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e dois de Fevereiro findo.-----

**ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO HOSPITAL DE
TORRES NOVAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente uma carta da **Associação de Dadores de Sangue do Hospital Distrital de Torres Novas**, com sede nesta cidade, a dar conta do relatório de actividades do ano transacto e a solicitar o apoio da Câmara para comparticipação nas despesas efectuadas com o serviço de recolhas, tendo em vista a continuidade da missão em causa.

Deliberação N° 148 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de quinhentos euros à Associação de Dadores de Sangue do Hospital Distrital de Torres Novas, para o fim em vista.-----

**ESCOLA ES/3 ARTUR GONÇALVES/ PAVILHÃO
DESPORTIVO – PROTOCOLO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo a celebrar entre este Município e a Escola ES/3 Artur Gonçalves de Torres Novas, tendo em vista a utilização do Pavilhão Desportivo do referido estabelecimento de ensino, conforme documento anexo a esta acta (Anexo 1).

Deliberação N° 149 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**COOPERACÃO COM A NERSANT - CRIAÇÃO DE FUNDO DE APOIO DE
CARÁCTER CONCELHIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Sr. Presidente deu conta de um projecto da iniciativa da **NERSANT – Associação Empresarial**, para a implementação de um Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, de carácter concelhio, que terá a participação financeira do Município e do Banco Espírito Santo, tendo proposto a adesão do Município de Torres Novas ao mesmo, atendendo à sua importância para a dinamização do tecido empresarial do concelho.

Deliberação N.º 150 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a adesão do Município de Torres Novas ao Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia de sete de Março corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão trezentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, sendo, um milhão duzentos e três mil quinhentos e três euros e setenta e oito cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e cinco de Fevereiro findo, que aprovou a 3ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e três euros.

Deliberação N° 151 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), ratificar o despacho supra referido.-----

**3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e cinco de Fevereiro findo, que aprovou a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte euros.

Deliberação N° 152 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), ratificar o despacho supra referido.-----

**3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e cinco de Fevereiro findo, que aprovou a 3ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de três mil e quatrocentos euros.

Deliberação N° 153 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas

abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), ratificar o despacho supra referido.-----

**AQUISIÇÃO DE TABELAS PARA O PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO DE
MOREIRAS GRANDES – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 02.03.05, que aprovou o procedimento proposto na informação do DAF/DF n.º 07/05, que se transcreve:

“A Direcção do Centro Recreativo e Cultural de Moreiras Grandes vem solicitar apoio para a aquisição de tabelas para a prática de hóquei em patins no Polidesportivo daquela localidade. Face ao pedido formulado por esta Associação a Câmara Municipal na reunião realizada a 9/02/05 deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para proceder à aquisição daquele equipamento.

Por forma a dar cumprimento à deliberação tomada têm estes serviços de proceder à aquisição do referido equipamento e integrá-lo no immobilizado corpóreo do Município através de registo na conta 42.3 - Equipamento básico, posteriormente, no acto da entrega à Associação, saldar esta conta por contrapartida da conta de custos de Abate de imobiliza 69.4.5 - Abate (doação). Para proceder ao abate tem a câmara municipal deliberar previamente sobre a doação do equipamento básico, em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º.1 da Lei n.º. 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/02,11/02.”

Deliberação N.º 154 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE
DESPORTIVA DO CONCELHO DE TORRES NOVAS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Projecto de Desenvolvimento da Actividade Desportiva do Concelho de Torres Novas, que visa a criação de uma política desportiva capaz de dar resposta às reais necessidades dos munícipes, com o objectivo de promover uma nova dinâmica desportiva, reforçar a interacção entre os equipamentos desportivos concelhios e ainda reforçar a atractividade do concelho num contexto regional.

Deliberação N° 155 (08/03/2005):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o Projecto apresentado.

Os **Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho** apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Tendo em conta a importância vital para o concelho de Torres Novas, de um Plano de Apoio ao desenvolvimento da actividade desportiva, por carecer há largos anos de estratégias, sejam diversificadas, sejam entroncadas ou consistentes, por forma a servir a população em geral, os Vereadores do P.S.D., consideram que:

- A divulgação deste documento terá sido disponibilizada com 3 dias de antecedência, o que logo à partida diminui o tempo disponível para análise do mesmo; também não se entende a urgência por parte do executivo nesta aprovação.
- Considera-se que apesar de elaborado tecnicamente com poucas correcções, é deficitário em capítulos por carecerem de especificação.
- As acções para o 1º Ciclo do Ensino Básico, são pouco ambiciosas, na medida em que reflectem no geral o proposto no programa do Ensino Oficial; esperava-se outras actividades igualmente interessantes, polivalentes mas inovadoras; salvaguarda-se a utilização do plinto, espaldar ou boque, por serem equipamentos inexistentes nas Escolas em geral.
- As actividades estão sujeitas a pagamento de inscrições e mensalidades, que condiciona a adesão e conseqüente inviabilidade do projecto.

- É uma solução, nada razoável, as várias deslocações diárias dos jovens participantes nas férias desportivas.
- As propostas dirigidas às populações especiais, se bem que articuladas com outros organismos, não merecem neste plano a atenção devida e que se nos afiguraria mais interveniente.
- Os eventos desportivos programados, só serão exequíveis, se a Promotora se empenhar em desenvolver os programas, melhorar os equipamentos e os serviços a bem da população do concelho de Torres Novas e do Desporto em geral.”

O Vereador Sr. Carlos Tomé declarou o seguinte:

“Já há muitos anos que venho reclamando pela necessidade de a Câmara elaborar um plano de intervenção deste tipo relativamente ao desporto. Já há muitos anos que a Câmara deveria ter um plano através do qual pudesse pôr em prática a sua política desportiva para o concelho. Com efeito, o município não se pode limitar a construir ou apoiar a construção de infraestruturas desportivas, como também não se pode limitar a atribuir subsídios aos clubes. O município tem que ir mais além, devendo traçar objectivos e caminhos a percorrer para levar à prática uma política desportiva séria e coerente, virada fundamentalmente para a comunidade e para os munícipes.

Neste como em outros planos de intervenção o sector escolar deve ser a área privilegiada de intervenção, com especial destaque para as crianças do primeiro ciclo do ensino básico. É por aí que tudo deve começar.

Por outro lado, as actividades relacionadas com o associativismo desportivo são fundamentais para a prática desportiva em cada comunidade local, aberta a todos os munícipes e em áreas diversificada, com uma aposta séria na formação de agentes desportivos

Finalmente a aposta em estratos da população muitas vezes esquecidos revela-se importante para se conseguir uma mais ampla abrangência da intervenção municipal na área do desporto.

O Plano agora apresentado parece-me sério, bem fundamentado e muito ambicioso.

Claro que para a sua implementação é necessário disponibilizar verbas, as quais serão certamente elevadas, pelo que o mesmo deve ser orçamentado e provavelmente planeada a sua aplicação de forma faseada.”-----

**RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE – SOCIEDADE
DE REABILITAÇÃO URBANA (SRU)**

Foi presente uma proposta do Vereador Sr. Lobo Antunes, que se transcreve:

“Na sequência da publicação do DL 103/04 de 7 de Maio e da política desenvolvida por esta Câmara, nomeadamente no presente mandato, tendo em vista a resolução da variada gama de questões colocadas pelo correr dos anos sobre os “centros históricos”, que vai desde a conservação das edificações à desertificação dos sítios, vimos propor à consideração da Câmara a aprovação do desenvolvimento de um plano de acção, complementar dos restantes programas em curso – “Recuperar é Viver” “Recria” ou “Reabilita” – que sintetizamos em dois Vectores de realização simultânea:

- **Vector 1** - definição e caracterização de um plano estratégico para as duas áreas de intervenção já definidas com a implementação do GTL, como o Centro Histórico das Lapas e o Centro Histórico de Torres Novas, tendo em vista a posterior implementação das diversas unidades de intervenção conforme art. 14º do DL em referência.

- **Vector 2** - criação de uma SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana, com poderes de autoridade e policia administrativa e com as competencias que a lei lhe confere (art.º 6º), concertando o imperativo público da reabilitação com os interesses sociais, culturais e humanísticos a que uma operação deste tipo obriga.

Assim, tendo presente o constante do n.º 2 do art.º 9º "entende-se por reabilitação o processo de transformação do solo urbanizado, compreendendo a execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação, demolição e conservação de edifícios, com o objectivo de melhorar as suas condições de uso" e não esquecendo a importância de tentar estancar o processo de desertificação e trazer novos moradores e novas actividades aos centros, propõe-se:

A) a abertura de um concurso limitado para a implementação do primeiro vector - plano estratégico.

B) a consulta ao aessor jurídico para se iniciar a implementação da SRU de Torres Novas para intervenção nos dois centros históricos mencionados, de acordo com a legislação referida.

Com o proposto em A pretendemos:

- consolidar os limites da zona de intervenção da SRU uma vez que a identificação desta zona tem de constar do próprio objecto social da Sociedade a criar;
- elaborar um diagnóstico aprofundado, integrando os diversos levantamentos realizados, actualizando-os e abrindo o estudo para uma caracterização económica, social, do mercado imobiliário e de arrendamento, não esquecendo as dinâmicas de desenvolvimento urbano do Concelho;
- formular uma macro estratégia de reabilitação e revitalização, identificando ruas ou quarteirões prioritários e linhas de orientação geral da reabilitação em termos de estrutura funcional, transformação de tipologias ou ainda de soluções construtivas, não esquecendo as novas centralidades a criar ou a reforçar, bem como as formas de envolvimento de actores locais, institucionais, públicos e privados.
- elaborar um plano de acção para a intervenção da SRU, incluindo a programação e calendarização previsional das acções e uma estimativa orçamental das várias operações.

Com o proposto em B pretendemos:

- avaliar juridicamente a solução mais interessante para o Município tendo como base de partida a constituição de uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com participação municipal, convidando o INH para uma participação minoritária.”

Deliberação N.º 156 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada.

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte declaração de voto:

“A política por vezes tem coisas muito interessantes. Já foram várias as reuniões de Câmara em que, desde há anos, tenho chamado a atenção para a necessidade de o município

intervir na zona histórica de Torres Novas e Lapas. São áreas urbanas fundamentais para a preservação da identidade destas localidades. O estado actual de degradação, de destruição e mesmo de completa ruína a que chegou o centro histórico de Torres Novas merece todas as atenções do município. A cidade não se pode desenvolver equilibradamente se apenas apostar no crescimento das periferias e esquecer o centro. A cidade não pode manter a sua identidade, as suas características e a sua história se deixar morrer as suas zonas antigas, as que lhe deram origem, as suas raízes.

Tenho vindo a chamar a atenção da Câmara para a necessidade de fazer uma aposta séria e coerente nesta matéria. Na última vez que o fiz, apresentei uma proposta que visava, na sua essência, nos seus objectivos e nos seus pressupostas, o mesmo que a proposta hoje em análise pretende. Essa proposta foi apresentada por mim na reunião de 02.11.04, mas foi liminarmente chumbada pela maioria que, curiosamente, vem agora, passados quatro meses, apresentar uma outra proposta de idêntico teor.

De salientar que a Lei que permite a criação de Sociedades de Reabilitação Urbana já está em vigor desde Maio passado, e que só agora, passado quase um ano, é que surge a proposta.

É por isso de lamentar que a maioria que gere a Câmara sobreponha os aspectos partidários à eventual qualidade intrínseca e oportunidade das propostas ou dos contributos para a resolução dos problemas do concelho.

Apenas para que fique registado este aspecto, transcrevo alguns excertos da minha proposta de 2.11.04:

“O centro histórico está moribundo e em processo acelerado de agravamento da sua situação, sendo certo que o município deve lançar mão de todos os mecanismos ao seu alcance para inverter esta tendência, sob pena de continuarmos a assistir, impávidos e serenos, à sua iminente derrocada;

O anunciado programa de requalificação do centro histórico não resolveu os problemas essenciais desta zona, antes se revelou como um paliativo, incapaz de o recuperar verdadeiramente;

Sem gente que nele viva - no completo significado da palavra viver e com tudo o que isso acarreta de fundamental na diversidade e complementaridade dos vários sectores da vivência social - o centro histórico desaparecerá a breve trecho, pelo que têm de ser criadas as condições necessárias e suficientes para que tal não venha a acontecer;

A Câmara Municipal de Torres Novas não se pode alhear da gravidade da situação e deve encarar este investimento como sendo absolutamente prioritário para salvar o centro que deu vida e alma à cidade e sem o qual esta nunca se poderá desenvolver equilibradamente;

É urgente que o município invista de forma significativa, em tradução de uma aposta séria, estudada, coerente e profunda, na recuperação do centro histórico de Torres Novas, sendo que para tal necessita de um estudo multidisciplinar que oriente e defina os vários tipos de intervenção;

Assim, proponho:

A elaboração - com carácter de urgência - de um Plano Integrado de Recuperação do Centro Histórico de Torres Novas que defina o tipo de investimentos municipais e respectivas áreas de intervenção, bem como a calendarização dessas intervenções.”

Porque não padeço dos mesmos males que a maioria e porque reconheço importância à proposta, com a chamada de atenção para a necessidade de a futura sociedade ser exclusivamente pública e de a sua constituição ser bem acautelada, voto a favor da mesma, pois o centro histórico merece que finalmente a Câmara lhe dê a devida atenção.”

Os Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A degradação das condições de habitabilidade, estética e segurança de muitos dos prédios urbanos do centro histórico de Torres Novas e Lapas, têm sido um dos temas a que os Vereadores do PSD / Torres Novas tem dedicado vasta atenção, tendo já manifestado e proposto algumas ideias tendentes a inverter o actual estado do parque imobiliário situado nestas zonas históricas.

Temos assim, ao longo deste mandato manifestado a nossa preocupação pela recuperação e reconversão destes espaços urbanísticos, pelo que a proposta ora em discussão que prevê numa primeira fase a definição e caracterização de um documento / plano estratégico de eventuais intervenções de recuperação dos centros históricos urbanos de Torres Novas, e uma segunda fase a constituição de uma Sociedade de Reabilitação Urbana, com poderes e autoridade já definidas por lei merece o nosso voto favorável, pois entendemos ser esta uma das soluções possíveis tendentes à efectiva recuperação urbanística dos centros históricos.

No entanto queremos aqui deixar expresso o nosso interesse em acompanhar todas as fases processuais inerentes a abertura do concurso público para implementação do primeiro vector proposto, o qual definirá a empresa responsável pelo trabalho de caracterizar e definir um plano estratégico de intervenção nos centros históricos de Torres Novas e Lapas.

Salientamos ainda que em causa está a criação de uma empresa pública, dotada de personalidade e capacidade judiciária, com um elevado grau de atribuições e competências (como por exemplo o poder de licenciar obras e o poder de efectuar expropriações) entendemos que o processo de constituição desta empresa, a avançar, deverá ser devida e permanentemente acompanhado pela Câmara Municipal (entenda-se todos os vereadores em funções).”-----

REGULAMENTO INTERNO ESPECÍFICO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE ALCOOLÉMIA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de alteração ao Regulamento Interno Específico de Prevenção e Controlo de Alcoolémia, conforme documento que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N.º 157 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de alteração ao Regulamento em epígrafe.-----

SEPULTURA PERPÉTUA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do DAF/STI , que se transcreve:

“Na presença do requerimento formulado por Iria de Carvalho, solicitando o pagamento da sepultura referenciada em epígrafe no valor de 666.28 € em 6 prestações, em virtude de usufruir de uma pensão mensal no valor de 356.62 €, devidamente comprovada, cumpre-me informar que, no articulado do Regulamento e Tabela de Taxas do Cemitério Municipal, esta situação não se encontra prevista.

No entanto, nos termos do artº 79º - Omissões – do supra referido Regulamento, refere que, “As situações não contempladas no presente Regulamento serão resolvidas, caso a caso, pela Câmara Municipal”.

Deliberação Nº 158 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão.-----

**CONTRACCÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DE
CONTRAPARTIDA NACIONAL DE OBRAS COMUNITÁRIAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F. n.º 10/05, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação Nº 159 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota), dois votos contra (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé):

1º - Contratar, em princípio, um empréstimo bancário, até ao montante de € 2.079.913,00, junto da Caixa Geral de Depósitos, de acordo com a proposta apresentada, para financiamento da contrapartida nacional das obras do “Palácio dos Desportos” e da “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia”.

2º - Ouvir os restantes concorrentes sobre este projecto de resolução.

3º - Caso não haja contestação por parte dos concorrentes, submeter a proposta de contratação da presente operação de financiamento à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

4º - Aprovar esta deliberação em minuta, para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. João Carlos Quaresma apresentou a seguinte declaração de voto:

“A Câmara Municipal de Torres Novas encontra-se numa situação financeira muito difícil, com agravamento da dívida global a qual é na presente data de 22 869 243,16€, o que significa que o montante pecuniário em causa no empréstimo ora aprovado traduzirá o aumento das já grandes responsabilidades financeiras da C.M. Torres Novas.

Afigura-se-nos que o futuro do Município está cada vez mais hipotecado para as gerações vindouras, uma vez que os empréstimos são todos de pagamento a longo prazo.

A CMTN insiste na política de continuar a contrair empréstimos atrás de empréstimos, endividando-se de uma forma que nos parece começar a ser de descontrolo, com previsíveis e nefastas consequências para a saúde financeira e para o normal funcionamento da autarquia.

A gestão do Partido Socialista aproveita todas as possibilidades legais existentes, para continuar a engrossar a dívida da Câmara. Há ainda a sorte de, com o beneplácito da lei, este empréstimo não contribuir para a capacidade de endividamento da C.M.T.N., a qual é saliente-se, **inexistente (0%)**.

Acresce que, a evolução da dívida, que vinha no sentido certo – o decrescente – apresentará neste ano de 2005 um novo rumo ascendente, o que obviamente não merecerá o acordo e voto favorável dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata de Torres Novas.

Parece que o Partido Socialista, ainda não percebeu que na política um pouco como na vida, não é fácil ter-se ao mesmo tempo tudo quanto se deseja para fazer boa figura e ficar bem na fotografia. Há muito que julgamos saber mas cada vez mais constatamos (com o uso recorrente de empréstimos bancários, atrasos nos pagamentos a fornecedores e recurso ao factoring) que o Município de Torres Novas está a viver muito acima das suas possibilidades, criando a ideia, para a população, de que se pode realizar o enorme rol de obras em curso quando sabe que, de per si não tem estrutura financeira que o possa permitir.

Votamos assim contra a contracção do empréstimo aqui proposto, tal como temos vindo a expressar ao longo do actual mandato. A CMTN atingiu um nível de endividamento excessivo, o que acontece por via das opções que tem vindo a ser tomadas pelo executivo P.S., onde o controlo e a contenção de gestão, nem sempre estão presentes em rigor, como deve ser exigível na gestão da coisa pública.”

O Vereador Sr. Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“A contracção pelo município de um empréstimo desta grandeza deveria merecer uma análise minimamente cuidada sobre a actual situação financeira do município e sobre as responsabilidades que daí poderão advir para o futuro.

É evidente que não está em causa a importâncias das obras, nem a necessidade de aproveitamento dos fundos comunitários para as mesmas. O que está verdadeiramente em causa é saber se não haveria outras formas de resolver o assunto evitando o empenhamento da autarquia e a criação de grandes dificuldades para gestões futuras. E a este respeito, penso que seria possível trilhar outros caminhos ao nível, por exemplo, da definição e aplicação de um plano de redução de despesas e aumento de receitas, tendo em conta as dificuldades financeiras.

Aliás, já há bastante tempo que venho colocando esta hipótese de trabalho, mas tal nunca foi aceite. E por isso, a Câmara continua a viver muito acima das suas possibilidades reais. E claro que esta factura terá que ser paga mais tarde.

Já dei muitos exemplos de atitudes de contenção financeira que a Câmara deveria tomar e também alguns de angariação de receitas. Ao nível das receitas basta reparar nas centenas de milhares de euros que não se recebem com as deliberações de redução de TMU a grandes empresas - como os que vêm hoje à reunião - para se ter uma pequena noção dos valores que se poderiam arrecadar.

Por tudo isto, a Câmara continua a pensar e agir como se vivesse no melhor dos mundos, sem acautelar a grave situação financeira dos cofres municipais.

Por outro lado, sempre afirmei que seria importante planear no tempo e definir prioridades para as obras que se pretendem realizar, pois não é possível fazer tudo ao mesmo tempo. A gestão municipal implica definir prioridades e tomar opções. Também isto nunca se fez.

Após ouvir os esclarecimentos técnicos prestados nesta reunião pela Directora do DAF, decido não votar contra a contracção do empréstimo, por entender que nesta altura tal posição poderia impedir a viabilização das obras.”

O Sr. Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:

“Torna-se muito fácil a este Executivo apresentar fundamentos para o recurso à contracção do empréstimo em causa que são, simultaneamente, de cariz técnico e político. E a nossa declaração de voto tem dois vectores, a saber:

1. É tecnicamente correcto complementar os apoios comunitários conseguidos para estes grandes investimentos com recurso ao crédito. E é tão correcto que o próprio governo que precedeu o actual, ao violar a lei das finanças locais junto das autarquias, proibindo-as do recurso ao crédito, deixou, no entanto, a excepção para as situações de complemento aos apoios comunitários. E é isso que se propõe.
2. É mentira quando o PSD fala em capacidade de endividamento zero na Câmara de Torres Novas, porque esse cálculo resulta de uma decisão arbitrária de um governo do próprio PSD, que colocou todas as câmaras deste país nessa situação de impossibilidade de recurso ao crédito. Não fora essa abusiva forma de combater o déficite orçamental do país e, hoje, o município de Torres Novas teria outra capacidade legal de endividamento. De resto, em 2001 o endividamento chegou aos 24.931.510,06 Euros e, hoje, cifra-se em menos dois milhões e seiscentos Euros, tendo havido mesmo, em relação ao ano transacto, uma quebra na dívida do município, embora ligeira.
3. Não tem qualquer consistência o argumento ligeiro e desconexo de que se compromete o futuro recorrendo a estes empréstimos, vindo, ainda por cima, da bancada política que, quando era câmara, há uns anos atrás, adoptou exactamente a mesma estratégia e com argumentos muito próximos dos nossos. E por uma razão simples: não há outros argumentos. Ou se perdem os apoios comunitários, na ordem dos milhões de euros, porque não se quer recorrer ao crédito e não se fazem as obras, ou então, seremos mesmo uma sociedade adiada sem o necessário apetrechamento de equipamentos em prol da comunidade. Isto sim, seria comprometer o futuro e sonegar aos nossos concidadãos instrumentos determinantes para a qualidade de vida de todos nós, em especial dos mais jovens.
4. Quanto à fotografia, é óbvio que se prefere ficar na mesma porque se fez obra inequivocamente imprescindível e por todos genericamente aceite, do que ficar na

foto a preto e branco, porque não houve coragem política de avançar com os investimentos por todos reclamados.”-----

AMÍLCAR ALEXANDRE FERREIRA GALHARDO – RECLAMAÇÃO/ DANOS
EM VIATURA PROVOCADOS POR ROÇADOURA

Foi presente uma reclamação de **Amílcar Alexandre Ferreira Galhardo**, para pagamento de uma indemnização no valor de € 57,12, por danos provocados no seu veículo automóvel, por gravilha projectada de uma roçadoura mecânica aquando da execução de trabalhos de deservagem.

Do processo faz parte a informação do DAF/J N.º 43/05, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 160 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão e proceder ao pagamento da indemnização de € 57,12, a Amílcar Alexandre Ferreira Galhardo. -----

PEDRO MIGUEL DA SILVA RODRIGUES – RECLAMAÇÃO/ DANOS EM
VIATURA PROVOCADOS POR ROÇADOURA

Foi presente uma reclamação de **Pedro Miguel da Silva Rodrigues**, para pagamento de uma indemnização no valor de € 148,75, por danos provocados no seu veículo automóvel, por gravilha projectada de uma roçadoura mecânica aquando da execução de trabalhos de deservagem.

Do processo faz parte a informação do DAF/J N.º 42/05, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N° 161 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão e proceder ao pagamento da indemnização de € 148,75, a Pedro Miguel da Silva Rodrigues.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

O assunto em epígrafe foi retirado.-----

“CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DE CONTRAPARTIDA NACIONAL DE OBRAS COMUNITÁRIAS” – COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 07.02.2005, que se transcreve:

“Designo a seguinte Comissão para proceder ao acto público de abertura de propostas, no processo acima referenciado:

- Dr^a Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro
- Maria Celeste de Oliveira Henrique, Chefe de Divisão Financeira
- Manuel Augusto Vicente Santos, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa

Designo ainda, Maria Adélia Caetano Barroso, que servirá de secretária.”

Deliberação N° 162 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.--

LIDL & CA. – COTÔAS/ TORRES NOVAS - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS

Foi presente um requerimento da firma **LIDL & CIA.**, na qualidade de titular do processo de licenciamento de obras particulares n° 179/04, a solicitar a redução das

taxas administrativas devidas pela emissão do alvará de licença de utilização de um entreposto logístico, sito em Cotôas - Torres Novas.

Deliberação N° 163 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota, João Quaresma e Emília Navalho) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) deferir o pedido de redução das taxas administrativas até ao montante de 30%, de acordo com o estabelecido no art.º 32º do RMUE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RENOVA – FÁBRICA DE PAPEL DO ALMONDA, SA - PEDIDO
DE REDUÇÃO DE TMU'S

Foi presente um requerimento da firma **Renova – Fábrica de Papel do Almonda, S.A.**, na qualidade de titular do processo de licenciamento de obras particulares nº 1127/03, a solicitar a redução das TMU's devidas pelo licenciamento de um armazém, em Renova - Zibreira.

Deliberação N° 164 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota, João Quaresma e Emília Navalho) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) deferir o pedido de redução de TMU's até ao montante de 30%, de acordo com o estabelecido no art.º 32º do RMUE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

MUNDILAJ – PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO, SA - PEDIDO
DE REDUÇÃO DE TAXAS

Foi presente um requerimento da firma **Mundilaj – Pré-Fabricados de Betão, SA.**, na qualidade de titular do processo de licenciamento de obras particulares nº

2291/02, a solicitar a redução das TMU's devidas pelo licenciamento de uma unidade fabril, em Lameira Grande - Zibreira.

Deliberação N° 165 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota, João Quaresma e Emília Navalho) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) deferir o pedido de redução de TMU's até ao montante de 30%, de acordo com o estabelecido no art.º 32º do RMUE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente um requerimento de **José Carlos Cardoso Gonçalves**, a solicitar autorização para a colocação de duas placas indicativas nos topos da Rua Miguel Bombarda, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 87/05, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N° 166 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, a título temporário, de acordo com a informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 174/05, organizado em nome de **Natasha Sofia Dinis Guedilha**, para legalização de ampliação de uma moradia e construção de telheiros, sítios na Rua 1º de Maio, em Brogueira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 330/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 167 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 77/05, organizado em nome de **Maria Alice Flôr Gomes**, para remodelação/ ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Rua dos Brancos, em Almonda, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 339/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 168 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 661/04, organizado em nome de **Maria Júlia Duarte Azevedo Silva**, para legalização de uma moradia unifamiliar, sita na Rua 1º de Maio, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 341/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 169 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2212/2004, organizado em nome de **Construções Brazeta & Araújo, Lda**, referente à construção de uma moradia, em Casal Vaz, Lote 101 – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 321/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 170 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, de acordo com a informação dos Serviços.-

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 116/05, organizado em nome de **Maria de Lurdes Cardoso Paisano Santos Lopes**, relativo a um prédio sito em Lamarosa, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 116/05, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 171 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o desenho urbano do presente projecto de loteamento, com os condicionalismos referidos na informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 755/98, organizado a requerimento de **Helder Dias de Carvalho**, referente a um prédio sito em Casal Sentista - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 155/05, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 172 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a hipoteca dos lotes 3 e 4 como caução, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 54º do D.L. n.º 555/99, de 16/12.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano, organizado em nome de **Júlio Lourenço Rosa**, referente a um prédio sito em Cotôas – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 117/05, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 173 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração proposta à presente operação de loteamento, conforme prescrições constantes no ponto 2. da informação dos Serviços. Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a minuta do alvará respectivo (1ª Fase).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente um requerimento de **Jerónimo & Filhos**, a solicitar a libertação das cauções prestadas no processo de loteamento urbano n.º 544/99, como garantias de execução das infraestruturas de uma operação de loteamento a realizar num prédio sito em Charneca de Carvalhais - Riachos, atendendo à situação de caducidade do processo.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 136/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 174 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), diligenciar para que sejam libertadas na totalidade as garantias bancárias n.ºs 2003.00090 e 2003.00091, prestadas pela Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.-----

CEMITÉRIO DE LAMAROSA - LOTEAMENTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de loteamento organizado em nome de Manuel dos Santos Bernardo, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística, referente a um prédio sito na Rua do Caramulo, em Lamarosa, tendo em vista a constituição de 4 lotes para moradias unifamiliares e obtenção de uma parcela de terreno para ampliação do cemitério da Lamarosa.

Deliberação N.º 175 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Foi presente o processo de informação prévia n.º 221/05, organizado em nome de **António José Gomes Caetano**, referente à viabilidade de construção de um edifício

de habitação e comércio, na Rua do Além, n.º 11, em Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 221/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 176 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), informar o requerente de que a pretensão é viável, ao abrigo do disposto no ponto 1 do art.º 10º do PDM e com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

Foi de novo presente o processo REV n.º 55/04, organizado em nome de **Jorge da Rita Sécio**, relativo à recuperação da fachada do imóvel sito na Ladeira da Enfermaria Militar, n.º 13, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 123/05, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 177 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) e de acordo com o parecer constante da informação dos Serviços, não atender à pretensão do requerente.-----

PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO

1 – Na sequência de uma vistoria efectuada a um imóvel, propriedade de **Maria Suzete Nina Dias Oliveira**, sito na Rua Padre Júlio Duque, nºs 15 a 21 - Torres Novas, por o mesmo se encontrar em avançado estado de degradação, foi elaborado o relatório de vistoria nº 34/2004, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 178 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), notificar a proprietária do referido edifício para, no prazo de trinta dias, proceder á realização das obras indicadas no relatório de vistoria, sob pena de ser implementado o procedimento coercivo legalmente previsto. -----

2 – Na sequência de uma reclamação apresentada por **Joaquim Oliveira Lopes** e em cumprimento de um despacho de 08.08.03, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado a reclamada, Maria Augusta Lopes da Graça, para no prazo de 60 dias, proceder à realização das obras necessárias por forma a sanar as anomalias descritas no relatório de vistoria nº 06/2003.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte da requerente às notificações efectuadas e da manutenção da situação de insalubridade, tendo proposto a aplicação do previsto no artº 91 do RJUE, procedendo-se à posse administrativa e execução coerciva das obras anteriormente indicadas pela Comissão de Vistorias.

Deliberação N° 179 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a implementação do procedimento coercivo proposto. -----

ZONA INDUSTRIAL DE COTÔAS – VENDA DE TERRENOS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

TORNEIO DE ANDEBOL EM INFANTIS – CLUBE ATLÉTICO RIACHENSE

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/SAC n.º 37/05, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N° 180 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de 1.000,00 Euros ao Clube Atlético Riachense, para participação nas despesas com a organização de um Torneio de Andebol de Infantis, a ter lugar nos dias 19 e 20 de Março próximo.-----

“E.N. 3 – TROÇO NEGRÉUS/ LITEIROS” – ABERTURA DE CONCURSO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra da “E.N. 3 – Troço Negréus/ Liteiros”, orçamentada em 911.459,70 Euros.

Deliberação Nº 181 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“BENEFICIAÇÃO DA E.N. 358 – TROÇO SENTIEIRAS (E.N. 349)/LAMAROSA” **ABERTURA DE CONCURSO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra de “Beneficiação da E.N. 358 – Troço Sentieiras (E.N. 349)/Lamarosa”, orçamentada em 924.717,58 Euros.

Deliberação Nº 182 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“E.N. 3 – TROÇO ENTRE A ROTUNDA DA A23 E A ROTUNDA DA **E.N. 349” – ABERTURA DE CONCURSO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra da “E.N. 3 - Troço entre a Rotunda da A23 e a Rotunda da E.N. 349”, orçamentada em 769.951,38 Euros.

Deliberação N° 183 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA DA OBRA: “RESTAURO DAS MURALHAS E TORRES DO CASTELO DE TORRES NOVAS” – ABERTURA DE CONCURSO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra de “Restauro das Muralhas e Torres do Castelo de Torres Novas”, orçamentada em 144.087,00 Euros.

Deliberação N° 184 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CONCEPCÃO E EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ALMONDA – ABERTURA DE CONCURSO

O assunto em epígrafe foi retirado. -----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CABEÇO DO AZINHO – TORRES
NOVAS” – ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA ANTENA DA RÁDIO
LOCAL**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O. n.º 13-RA/05, que se anexa a esta acta (Anexo 13).

Deliberação N.º 185 (08/03/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a implantação da antena de rádio junto ao reservatório de Valhelhas, de acordo com os procedimentos indicados nos pontos 1., 2. e 3. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 885/99, organizado em nome de **José Alberto da Silva Costa**, para alteração de uma moradia, sita em Rexaldia, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 320/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 186 (08/03/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 14).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----